ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 017/2017

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Ricohsm Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal, o **Sr. Paulo Pozzebon,** CPF n° 124.662.120-72, RG n° 5005487987, residente e domiciliado na Estrada Sanga das Pedras, S/N, Vale Vêneto, São João do Polêsine/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Ricohsm Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.376/0001/52, com sede a Rua Justino Couto, nº 507, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Santa Maria, RS, CEP 97070-500, representada pelo seu Diretor Proprietário Sr. Mustafa Ali Aqel, inscrito no CPF sob nº 323.790.210-15 e portador do RG n° 0335603932, residente e domiciliado a Avenida Presidente Vargas, nº 498, Centro, na cidade de Santa Maria, RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato 017/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula Segunda, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 17 de fevereiro de 2018, conforme Art. 57, IV da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São João do Polêsine, RS, 09 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício
no Cargo de Prefeito Municipal

CONTRATADA: Ricohsm Locação de Máq., Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF: